

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS
Mestrado em Defesa Agropecuária
UFRB/CCAAB – Campus Universitário de Cruz das Almas

Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e a Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical (CNPMPF) em associação ampla, criaram o Curso de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária (*Stricto sensu*). Este edital tem como objetivo a abertura das inscrições para a seleção de 5 (cinco) candidatos para ingresso no segundo semestre de 2013 no curso de Mestrado, conforme as regras estabelecidas abaixo.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O **Curso de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária** da UFRB tem por objetivo a capacitação, atualização e aprimoramento de profissionais de nível superior, qualificando-os e habilitando-os, na teoria e na prática, para o desenvolvimento de atividades que visem solucionar problemas relacionados à área de defesa agropecuária.

2. DO PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever candidatos que possuam curso de graduação de nível superior em Agronomia, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Biologia e Zootecnia ou áreas afins, desde que o candidato seja profissional que atue na Defesa Agropecuária. Os candidatos selecionados devem ter tempo suficiente para se dedicar ao curso.

3. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Número de Vagas: Cinco (5)

Linhas de Pesquisa:

- * Inspeção de Produtos de Origem Animal
- * Diagnostico e vigilância epidemiológica
- * Inspeção e Fiscalização Fitossanitária
- * Diagnose e Epidemiologia Fitossanitária

As 5 vagas poderão preencher qualquer uma das linhas de pesquisa, desde que o orientador faça parte de uma delas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 13 de maio a 14 de junho de 2013.

4.2. Local: Secretaria dos programas de Pós-Graduação, Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, Campus de Cruz das Almas Bahia, CEP 44.380.000. Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no **Curso de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária** do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB.

A entrega de documentos para a inscrição também poderá ser feita por via postal (serão aceitas apenas as remessas por SEDEX)¹ sendo que a data de envio que constar no carimbo do correio não poderá exceder o prazo final das inscrições mencionado neste edital.

4.3. Horário: das 7:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados.

4.4. Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

4.5. Exigências para Inscrição:

No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes **documentos encadernados em espiral**:

- a) Carta de Recomendação do possível orientador (Sem a carta não será possível efetivar a inscrição)
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado e **devidamente comprovado**.
- c) Cópia dos documentos de RG e CPF.
- d) Cópia do histórico escolar atualizado (final de curso), onde conste coeficiente de rendimento global do candidato. O CR do candidato não poderá ser inferior a 6,0.
- e) Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando.
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo anexado ao edital (disponível na internet (<http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>)).
- g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 30,00 (trinta reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União; (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28830-6, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.
- h) Uma foto 3x4, recente.
- i) Projeto de pesquisa (contendo título, nome do provável orientador, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados, cronograma e bibliografia).

Para candidatos estrangeiros acrescentar:

- a) Cópia do Passaporte
- b) Cópia do comprovante de legalidade no país (visto permanente ou visto de estudos)
- c) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por embaixada ou consulado do país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.
- d) Neste caso os candidatos estarão dispensados do pagamento da taxa de inscrição para a seleção, mas o farão no ato da matrícula, caso sejam selecionados.

O não cumprimento de qualquer uma das exigências do item 4.5 significa eliminação imediata do candidato.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Processo Seletivo será realizado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da UFRB, ou em dependências previamente indicadas pela Coordenação do Programa, no período de **09 a 12 de julho de 2013** em local a serem divulgados no site <http://www.ufrb.edu.br/mpdefesaagropecuaria>. O candidato deverá apresentar-se no local munido de documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e do comprovante de inscrição, no mínimo, com 30 minutos de antecedência.

5.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária será com base nos seguintes critérios: (1) análise do currículo *Lattes*; (2) histórico escolar; (3) avaliação da prova de conhecimentos gerais e de Inglês e (4) Defesa do projeto.

5.2.1 A análise do Currículo Lattes será de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos pela Comissão de Seleção;

5.2.2 O histórico escolar será avaliado pelo valor do coeficiente de rendimento global;

5.2.3 A Prova de Conhecimentos Gerais será dividida em duas partes:

5.2.3.1. PARTE I: Objetiva: Conhecimentos Gerais em defesa agropecuária;

5.2.3.2. Parte II: Interpretação de um texto, escrito no idioma Inglês, com consulta ao dicionário (questões subjetivas).

5.2.4 A defesa do projeto ocorrerá através da apresentação do projeto em *power point* durante 15 (quinze) minutos, abordando os seguintes pontos: título, nome do provável orientador, introdução, objetivos (geral e/ou específicos), material e métodos, resultados esperados, cronograma e bibliografia.

5.2.5 Na análise do Currículo Lattes, histórico escolar, prova de conhecimentos gerais, bem como na defesa do projeto serão atribuídas notas na escala de

zero a cem para cada uma das avaliações, respectivamente. Os pesos atribuídos a estas avaliações para o computo da media final encontram-se apresentados na tabela a seguir:

Critério Peso

Currículo Lattes 2,0

Histórico escolar 2,0

Prova de conhecimentos gerais e inglês 2,5

Defesa do projeto de pesquisa 3,5

5.2.6 A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações dos exames realizados, sendo a **pontuação máxima** do candidato equivalente a **100 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação preestabelecidos pela Comissão de Seleção;

5.2.7 Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram **pontuação final igual ou superior a 60 pontos** e que estejam classificados nas primeiras posições da relação final de aprovados, até o limite de vagas oferecidas para o curso de mestrado (5 vagas);

5.2.8 No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º Pontuação do Currículo

2º Pontuação das questões objetivas da prova de conhecimentos gerais

3º Pontuação das questões subjetivas da prova de conhecimentos gerais

4º Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a mais avançada

5.2.9. Considerar-se-á **reprovado** o candidato que faltar às avaliações, bem como deixar de apresentar ou apresentar erroneamente qualquer um dos documentos supracitados no item **documentos necessários** ou que obtiver **pontuação final inferior a 60 pontos**.

OBSERVAÇÕES:

No processo de inscrição o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital; Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser anteriores ao último dia de matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Defesa Agropecuária da UFRB/Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no ato da matrícula, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas.